



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 64 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

**Indica ao senhor Prefeito que seja feita a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Guanhães.**

Justificativa:

Esta se faz por se tratar de um direito constitucional dos servidores e de acordo com o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Guanhães, a data base para o reajuste é o mês de março de cada ano.

  
Daniel Barroso  
Vereador

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
CEP 39.740-000 – GUANHÃES – MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº : 002/2017

DATA : 04 de maio de 2017.

DE : Secretaria Municipal de Administração e RH

PARA : Câmara Municipal de Guanhães

ASSUNTO : Resposta (faz).

Excelentíssimos Senhores,

Pelos cordiais cumprimentos, em atendimento à indicação nº 64/2017 datada de 20 de março de 2017, vimos informar aos Excelentíssimos que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos está avaliando as possibilidades de uma revisão do pedido em pauta.

Neste momento declaramos que o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos em conjunto com o órgão representante dos Servidores Municipais de Guanhães, ou seja, o SINTSERPG debatem tal assunto.

Contudo, em cumprimento aos requisitos legais da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, há de se observar que as despesas de pessoal, estão sendo realizadas na proporção de nossa receita, portanto tais análises terão que ser feitas minuciosamente e é o que estamos realizando no atual momento.

Ressaltamos ainda que os acordos entre Prefeitura e o SINTSERPG (Sindicato dos trabalhadores no Serviço Público Municipal de Guanhães) estão em fase de encontros e análises para assim chegarem num consenso diante da realidade do município e dos limites da Lei.

Cordialmente,

Maurício Leal Dayrell

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Câmara Municipal de Vereadores  
Guanhães/MG

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 – Centro – Guanhães – MG – CEP 39740-000 – Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421 -1515 – Site: [www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br) – CNPJ: 18.307.439/0001-27